

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.201, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 3.526/2025 do Poder Executivo)

"Denomina como 'EMEI Cleuza Rita dos Reis' a Escola Municipal de Educação Infantil, em construção, localizada na Rua Araguari, s/nº, Cohab V, neste Município.".

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "EMEI Cleuza Rita dos Reis" a Escola Municipal de Educação Infantil, em construção, localizada na Rua Araguari, s/nº, Cohab V, Carapicuíba/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 23 de Outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos